

será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ NETO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53747-0 que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio SECTAM/FUNTEC nº087/2001.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 054/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). MARCOS VENICIOS GOMES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53631-0 que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESP Nº47/2003.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 055/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53602-5 que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº651/2002 e termo aditivo.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 056-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51346-0 que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SESP Nº292/2000.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 056-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51346-0 que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SESP Nº292/2000.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 057/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). ESPÓLIO DO SR.FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51816-9 que trata da Tomada de Contas

instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SAGRI nº027/2002.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 058-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51485-0 que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SESP Nº001/2002.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 058-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51485-0 que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SESP Nº001/2002.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 059/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52685-3 que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SESP Nº300/2000 e termos aditivos.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 060/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53058-8 que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPLAN nº057/2001 e termos aditivos.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 061/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). DOM LUIGI FERRANDO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52914-8 que trata da Prestação de Contas da(o) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SESP Nº20/2000 e termos aditivos.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 062-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO

DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51824-9 que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SESP Nº110/2002.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 062-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 10 e 13.06.2011, o(a) Sr(a). HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51824-9 que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SESP Nº110/2002.

Belém, 09 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

SESSÃO DE 26.05.2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243721

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de maio de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.104

Processo nº. 2010/53056-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de JHONATAN SOUZA DA SILVA, WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX, MARCOS JOSÉ DA SILVA SANTOS, VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA CARLOS, JOCIELEM KLAYD DO NASCIMENTO FERREIRA e PEDRO AFONSO SANTOS DE CASTRO, aprovados em concurso público realizado pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 49.105

Processo nº. 2008/53776-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1433, de 2/5/2008, que trata da Aposentadoria de CELINA VALENTE CHAMIÉ, no cargo de Professor Colaborador, REF. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 49.106

Processo nº. 2009/50292-2

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1799, de 01.08.2008, que trata da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE CORRÊA, na função de Professor Assistente PA-B Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 49.107

Processo nº. 2010/51443-0

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Responsáveis: Sras. ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES (01/01 a 17/11/2009) e CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA (18/11 a 31/12/2009), Gestoras à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I,